

ESTADO DO AMAZONAS PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Manaus Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública

OFÍCIO

Ofício Nº 351/2023 - 4ª VFP

Manaus, 19 de maio de 2023.

A(o) Sr.(a) **Igor de Carvalho Leal Campagnolli**Juiz Auxiliar da Presidência (Central de Precatórios – TJAM)

Av. André Araújo, s/n – Aleixo **N E S T A**

Assunto: Resposta ao Despacho-Ofício nº 755/2023 – CPJAUX (*Precatório nº 0001519-22.2023.8.04.0000 / Autos de Origem nº 0626001-84.2020.8.04.0001*).

Prezado Senhor,

De ordem da Juíza Etelvina Lobo Braga, respondendo em substituição nesta 4ª Vara da Fazenda Pública, tendo em vista o conteúdo do Despacho-Ofício em epígrafe, venho por meio deste expediente encaminhar cópia completa da sentença proferida nos autos de origem, a qual sana a irregularidade apontada pela Secretaria da Central de Precatórios.

Insta mencionar que no dia 20/04/2023 o mesmo documento foi enviado à Coordenadoria de Distribuição Processual de 2º Grau, através do Sistema de Malote Digital, juntamente com os outros documentos solicitados por Vossa excelência (*protocolo de envio em anexo*), em atendimento à certidão e Despacho-Ofício de fls. 41 e 42 enviados anteriormente.

Sendo o que tenho para o momento, este juízo fica à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

(Assinatura Digital)
Odílio Mendonça da Silva Neto
Diretor de Secretaria